

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N°/05

Autora: Deputada MANINHA

Requer o envio de solicitação de informações do Ministério da Defesa, da Força Aérea Brasileira e da Polícia Federal sobre os primeiros seis meses de vigência da chamada Lei do Abate.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL:

Nos termos do art. 24, XII e XIV e do art. 32, XI, a, requeiro sejam solicitadas, por esta Comissão, dados e informações ao Ministério da Defesa, à Força Aérea Brasileira e à Polícia Federal sobre os primeiros seis meses de vigência da chamada Lei do Abate.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, aprovação da referida Lei foi cercada de intensa polêmica nesta Casa. Há seis meses de sua entrada em vigor, são quase nulas as informações divulgadas sobre sua efetiva utilização e/ou sua eficácia.

Por tratar-se de assunto pertinente a esta Comissão, acredito que seja fundamental termos acesso a todos os dados e informações sobre o que a vigência da Lei mudou no cenário do narcotráfico no Brasil.

Sala das Comissões,

Deputada MANINHA

PT-DF